

PLANO DE TRABALHO DE 2017 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CASA LAR

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (sede)

1.1. Nome da Instituição: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS (SEDE)

1.2. Endereço: RODOVIA: Lix da Cunha nº 16, Complemento: Km 16, Fazenda Tamburi
Bairro: JD SÃO DOMINGOS **CEP:** 13053-400

Site: www.esperancasemlimites.org.br

E-mail da instituição: contabilidadecm@mpc.com.br

Fone da instituição: 3225-5557

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de: 01/04/2016 at: 31/03/2018

Nome do Representante Legal: Philip Brian Smith

RG: V 133.655X **CPF:** 188.079.248-62 **Fone:** 3225-5557 **Cel:** 3225-5557

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ: 46.045.365/0001-33

Atividade econômica principal: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Atividades econômicas secundárias: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

1.5. Identificação

1.5.1. Entidade de Assistência Social - de Atendimento

1.5.2. Sede: Número da inscrição no CMAS: 07 E Município: Campinas

1.6. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010. - SIM

1.7. Certificação

CEBAS Vigência: 31/12/2017

1.8. Finalidade Estatutária

PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESFAVORECIDOS SOCIALMENTE, SEM DISTINÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO, CREDO POLÍTICO OU RELIGIOSO, FORNECENDO NA MEDIDA DE SUAS POSSIBILIDADES: ABRIGO PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM DEPARTAMENTOS DISTINTOS, SEGUNDO O SEXO, PARA QUE ALI PERMANEÇAM ATÉ RETORNAREM À FAMÍLIA OU ATÉ QUE LHESE SEJA DADO OUTRO DESTINO; CASAS LARES...

2. Unidade Executora

2.1. Nome: CASA DOS MENORES DE CAMPINAS - CASA LAR DOS IRMAOS IV

2.2. Endereço: RUA: CAPIVARI nº 906, Complemento:

Bairro: JD NOVO CAMPOS ELÍSEOS

CEP: 13050-571

Fone da unidade executora: 4108-2546

FAX: _____

E-mail da unidade executora: casaslareshope@mpc.com.br

Nº CNPJ: 46.045.365/0001-33

Data de Abertura no CNPJ: 29/05/1969

CONTA BANCÁRIA PARA COFINANCIAMENTO CONFORME DECLARAÇÃO ANEXO:

Banco: Banco do Brasil S.A. - Ag: 2857-6 - CC: 101082-4

2.3. Benefícios - Taxas e tributos: FEDERAL

Isenes - Cesso de imóveis: MUNICIPAL

2.4. Imóvel onde funciona o Serviço : Alugado

2.5. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana: Ininterrupto (24/dia, 7 dias/semana)

2.6. Quantos dias da semana a unidade executora funciona?

Segunda-Feira, Terça-Feira, Quarta-Feira, Quinta-Feira, Sexta-Feira, Sábado, Domingo

2.7. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES -

CASA LAR

2.8. Nº de Registro no CMDCA: 30

2.9. Responsáveis

COORDENADOR TECNICO

Nome Completo: Adriana Lima de Oliveira

CPF: 168.263.338-13

RG: 25485722-X

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: 1925176758

CEL: 19988752512

Email: casaslareshope@mpc.com.br

RESPONSÁVEL PELA EXECUCAO

Nome Completo: Ticiane Colla Cordeiro

CPF: 368.949.478-80

RG: 34.121.047-X

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: 1925176758

CEL:

Email: psicocasalar2@mpc.com.br

Nome Completo: Camila Fernanda Seixas Menali

CPF: 376.319.088-00

RG:

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: 1925176758

CEL:

Email: socialcasalar@mpc.com.br

RESPONSÁVEL PELA PRESTACAO DE CONTAS

Nome Completo: Marina Tereza C. Moreti

CPF: 851.957.407-63

RG: 07.270.807-6

Número do Registro Profissional:

Telefone para contato: 1932013020

CEL:

Email: marina.moreti@esperancasemlimites.org.br

3. Detalhamento do Serviço

3.1. Descrição da Realidade - Objeto da Parceria

Diante da realidade que vivemos em nosso país, sabemos que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem a violação de direitos de seus membros, em especial, de suas crianças/adolescentes. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e baixa renda. A vida dessas crianças e adolescentes não é regida apenas pela pressão dos fatores socioeconômicos e necessidades de sobrevivência elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, emocional e afetivo em que os vínculos se tornam mais vulneráveis (citações da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS). As crianças/adolescentes atendidas em medida de proteção especial - Alta Complexidade passaram ou vivenciaram situações de maus tratos, abandono familiar, violência doméstica, abuso ou violência sexual, miséria e adoções mal sucedidas, indicando a necessidade de uma intervenção, ou seja, de Acolhimento Institucional - Casa Lar. Segundo o ECA - Capítulo II - das medidas Específicas de Proteção, artigo 101- verificada qualquer hipótese prevista no artigo 98 (as medidas de proteção a criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados; item II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis) a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, a medida VII - acolhimento Institucional (ECA - Artigo 90 IV).

Desta forma, desde a chegada ao acolhimento, vamos observando e estudando o comportamento da criança e do adolescente, quando identificamos que as mesmas tenham o Distúrbio do Apego, aplicamos então a Terapia do Apego; "QUANDO O AMOR NÃO É SUFICIENTE", um guia prático.

A experiência "in útero" tem um efeito direto na capacidade de se apegar e na personalidade da criança. O apego começa na concepção. Exposição ao álcool ou drogas, estresse materno ou uma gravidez indesejada podem prejudicar a criança em desenvolvimento. Se qualquer uma dessas condições ocorrerem a uma criança menor de 36 meses de idade a colocará em alto risco para que ela tenha o Distúrbio Reativo do Apego. Bowlby declarou que "o relacionamento inicial entre o eu e os outros serve como um mapa para todos os relacionamentos futuros". (Bowlby, 1973). Abuso físico, emocional ou sexual, negligência, separação súbita do principal adulto responsável por ela como doença ou morte da mãe, doença grave ou hospitalização da criança, creche inadequada ou troca da mesma, problemas de saúde, depressão materna crônica, várias mudanças e ou relocalizações como adoções mal sucedidas e mães despreparadas, com pouca

habilidade para a tarefa de maternar filhos, podem fazer com que a criança "se feche" e não desenvolva capacidade de confiar, amar, ou se importar. O Distúrbio do Apego é definido como a condição na qual as pessoas tem dificuldade em formar relacionamentos duradouros. Muitas vezes se mostram com uma total falta de habilidade para serem genuinamente afetuosos com as outras pessoas. Não conseguem desenvolver uma consciência e não aprendem a confiar, não permitindo que as pessoas tenham controle sobre elas. Existe uma falta de capacidade de amar ou sentir culpa. A dor que não conseguem compreender fica para sempre trancada em suas almas, por causa do abandono sentido quando eram bebês. " (Magid&Mckelvey, 1988)". Essa incapacidade de aceitar qualquer relacionamento torna impossível o tratamento ou mesmo a educação "(Bowlby, 1953). Os educadores são capacitados para trabalhar com técnicas simples mas eficazes da Terapia de Apego preparando estas crianças e adolescentes para se tornarem no futuro cidadãos dignos e frutíferos na sociedade.

Conforme disposto no Plano de Assistência Social do Município de Campinas 2014-2017, aprovado em enviado ao Ministério de Desenvolvimento Social MDS /2014, os serviços que estão inseridos na Proteção Especial ? Alta complexidade estão em processo de reordenamento desde 2007.

Em 2012, a Cidade dos Meninos iniciou o trabalho na nova modalidade de atendimento - Casas Lares, visando um trabalho específico com grupos de irmãos com poder familiar destituído ou liminarmente destituídos, com perspectivas de acolhimento de média e longa duração, que devem estar vivendo em unidades residenciais, sendo trabalhados em todas as suas necessidades básicas e que tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de um grau maior de independência individual e social, na perspectivas da garantia do direito a convivência familiar e comunitária, conforme esta previsto no Guia de Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes - Brasília/2012.

3.2. Objetivos

Objetivo Geral:

Seguindo a legislação vigente a Resolução CNAS n. 109/09 de 11/01/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - 2009, o Guia de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes -2012, o presente Plano tem como objetivo: atender a doutrina da proteção integral, do caráter da excepcionalidade e transitoriedade da medida de proteção de acolhimento, das peculiaridades do segredo de justiça e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Objetivos Específicos:

Garantir os meios para que todas crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento, preferencialmente grupos de irmãos com poder familiar destituído ou liminarmente destituídos, com perspectivas de destituição e/ ou perspectivas de media e longa duração, vivendo em unidades residenciais, tenham restabelecidos seus direitos, o

desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectivas da garantia do direito a convivência familiar e comunitária;

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrario;

Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;

Possibilitar a inclusão em família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;

Desenvolver com as crianças/adolescentes condições para independência e autocuidado.

Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;

3.3. INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Uma residencia alugada, com móveis para os seguintes ambientes internos e externos:

- Ambiente da sala (sofás, poltronas, racks, televisão, mesas, tapetes, quadros, cortinas, ventiladores, espelhos e outros acessórios necessários para a decoração. Ambiente da cozinha/copa (fogão, geladeira, freezer, mesa, cadeiras, armários de cozinha, bebedouro de água, utensílios de cozinha no geral, aparelhos eletrodomésticos, roupas de mesa e outros acessórios necessários para o espaço.

- Ambiente dos quartos (beliches, camas, colchões, cortinas, guarda roupa com repartições individuais que possa possibilitar privacidade, roupas de cama, banho, tapetes, ventiladores, espelhos e outros acessórios

- Banheiros: este imóvel deve oferecer quantidade de banheiros suficientes que venha beneficiar os moradores (adolescentes e jovens assistidas, cuidadores residentes e cuidadores/auxiliar de apoio/ serviços gerais)

- Ambiente externo: mesas, cadeiras avulsas, para um momento de festa, estudo ou confraternização, área de serviço com todos os equipamentos/máquinas necessárias para o cuidado com as roupas de uso pessoal de cada adolescente e jovem residente, bem como as roupas de cama, mesa e banho para o uso do cotidiano para o andamento da casa lar.

- Escritório em outra localidade para a Coordenação, Equipe Técnica e administrativo que trabalha diretamente na execução do projeto, este espaço visa qualidade no atendimento as adolescentes e seus grupos familiares bem como as redes significativas, sendo necessário o mesmo estar localizado no mesmo território facilitando o acesso e o desenvolvimento de todo o grupo na realização deste trabalho. Este imóvel é uma casa alugada, com sala de recepção, 1 sala de Coordenação, 2 salas de atendimentos, 2 salas para uso exclusivo da Equipe Técnica, Cozinha, 1 Sala de Reunião, 3 banheiros, área

externa garagem e quintal no fundo do terreno. Veículos utilizados: para transporte de crianças ao médicos e outras necessidades da Equipe Técnica/Coordenação - Uno; Ônibus e Micro-ônibus utilizado para passeios, cursos profissionalizantes e eventos; Caminhão para transporte de móveis, alimentos e doações, entrega semanal nas casas.

3.4. Condições e formas de acesso de usuários e famílias

Condições de Acesso:

Condições de Acesso: Determinação Judicial.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva (ECA Artigo 101). Prioritariamente crianças e adolescentes / grupos de irmãos cujos genitores foram destituídos do poder familiar e/ou se encontram em processo de destituição.

Formas de Acesso:

Determinação Judicial, em razão do reordenamento transferidos da mesma instituição.

3.5. Território

Território: MUNICIPIO

Região: MUNICIPIO

Quantidade de grupos solicitados: 1

3.6. Metas a serem cofinanciadas

Nº de Usuários: 10

Nº de famílias dos usuários a serem atendidos: 5

3.7. Público alvo: Não possui.

3.8 Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

Estratégias metodológicas	Periodicidade	Resultados
Acolhimento, recepção e escuta	diária	Garantia de Direitos e da qualidade no atendimento prestado ao usuário.
Orientação e Supervisão	diária	Garantia de Direitos e da qualidade no atendimento prestado ao usuário.
Acompanhamento ao desenvolvimento Escolar (frequência, rendimento e resultados)	diária	Desenvolvimento educacional da criança/adolescente
Rodas de conversas com crianças/adolescente, cuidadores e demais educadores da Casa lar.	quinzenal	Desenvolvimento ao convívio familiar, grupal e social
Grupos de Reflexão de Psicologia	quinzenal	Garantia de Direitos à criança e adolescente em fase de desenvolvimento.

Estratégias metodológicas	Periodicidade	Resultados
Orientação e promoção em atividades de lazer, culturais e esportivas	semanal	Desenvolvimento pessoal e grupal.
Oferta de Proteção Integral	diária	Garantia de Direitos à criança e adolescente em fase de desenvolvimento.
Acompanhamento de crianças, adolescentes e jovens portadores de deficiência intelectual em locais especializados	diária	Desenvolvimento pessoal visando autonomia e inclusão dos portadores de deficiência
Orientação e Promoção de Atividades de lazer, esportivas e culturais	2 vezes na semana	Desenvolvimento saudável da Criança /adolescente nos aspectos de saúde, social e cultural.
Oferta de Proteção Integral	diária	Garantia dos direitos da criança e do adolescente.
Atendimentos, reuniões e avaliação pedagógica com cada criança e adolescente acolhido	semanal	Desenvolvimento Educacional da criança e adolescente.
Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social	semanal	Maior interação da criança e do adolescente junto ao grupo e no pertencimento ao meio.
Entrevistas e Visitas domiciliares	semanal	Trabalho direto com a família e vinculação durante o processo de acolhimento.
Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividades	semanal	Reflexão com o grupo familiar frente a suas necessidades e incentivo para mudança e melhoria na qualidade de vida
Elaboração de relatórios e organização dos prontuários	semanal	Organização e sistematização do trabalho em prol da criança/adolescente e seu grupo familiar.
Elaboração de relatórios, estudos psicossociais subsidiando o acompanhamento no processo da Vara da Infância e Juventude	semanal	Organização e continuidade no processo de acolhimento da criança /adolescente visando a reintegração familiar ou sua preparação para constituir vida própria.
Referenciamento e contrareferenciamento junto a rede de proteção social	semanal	Reflexão com o grupo familiar frente a suas necessidades e incentivo para mudança e melhoria na qualidade de vida.

Estratégias metodológicas	Periodicidade	Resultados
Projeto Protagonismo ? Fase Vencedores (preparação para inserção no mercado de trabalho com oficinas, palestras, treinamentos)	mensal	Maior preparação do adolescente para enfrentar a próxima fase com mais segurança, tranquilidade, com consciência e responsabilidade.
Projeto Classe Conquistar / Graduados ? (Palestras, grupos de orientação, treinamento, vivencias, colocação e recolocação no mercado de trabalho)	diária	Desenvolvimento pessoal , preparação para o jovem visando seu protagonismo, consciência e responsabilidade frente as suas decisões e seus compromissos.
Sensibilização e mobilização da família extensa visando o fortalecimento dos vínculos afetivos e reaproximação	semanal	Trabalho direto com a família e vinculação durante o processo de acolhimento, visando o bem estar da criança/adolescente.
Realização de oficinas, eventos educacionais e culturais	quinzenal	Desenvolvimento pessoal e grupal das crianças e adolescentes.
Inserção e oferta de Cursos Profissionalizantes / Capacitação para mercado de trabalho pela Lei do Aprendiz	diária	Qualificação profissional e certificação dos Cursos Profissionalizantes.
Acompanhamento e orientações para entrevistas de trabalho	diária	Desenvolvimento pessoal , preparação para o jovem visando seu protagonismo, consciência e responsabilidade frente as suas decisões e seus compromissos.
Trabalho e articulação de ações interdisciplinares	diária	Desenvolvimento do PIA - Plano Individual de Atendimento, trabalho em rede em prol da criança/adolescente.
Valorização do direito de ser ouvido	diária	Oferecer espaço de escuta e acolhimento adequado para a criança/adolescente.

Estratégias metodológicas	Periodicidade	Resultados
Encaminhamento e acesso a documentação civil	semanal	Promoção dos Direitos da criança e do adolescente
Orientação sobre administração financeira para o adolescente/jovem	semanal	Preparação e reflexão constante com o jovem para sua melhor preparação para enfrentar a fase adulta.
Revisão do PIA ? Plano Individual de Atendimento	mensal	Buscar outras alternativas e possibilidades de cuidado da criança /adolescente.
Acompanhamento Técnico restabelecimento e fortalecimento de vínculos afetivos com familiares e/ou rede significativa	semanal	Intervenção técnica sensibilizando e motivando o grupo familiar a visitar mais as crianças e adolescentes.
Planejamento e Construção do processo gradativo de desligamento por reintegração familiar	semanal	Preparação e reflexão constante com a criança, adolescente e jovem para sua melhor preparação para enfrentar a nova fase em sua vida.
Planejamento e Construção do processo gradativo de desligamento para constituir vida própria (verificação de imóvel, mudança e outros)	semanal	Conversas e reflexões com os adolescentes e jovens sobre o planejamento e tomada de decisões, visando o amadurecimento do mesmo frente as responsabilidades da nova fase.
Concessão do Kit mobília ? oferecido aos jovens que estão em fase de desligamento ao alcançarem maioridade	mensal	Benefício concedido ao jovem que alcançou a maioridade e necessita de um apoio material para iniciar a nova fase de sua vida (cama, colchão e outros itens que for necessário para sua mudança)
Acompanhamento do jovem após o desligamento do serviço de Acolhimento.	mensal	Oferecer orientação, segurança e tranquilidade a criança, adolescente e jovem no momento de tomada de decisões nesta nova fase de sua vida.

3.9. Articulação em Rede

Instituição/rgo	Natureza da Interface	Periodicidade
------------------------	------------------------------	----------------------

Instituição/rgo	Natureza da Interface	Periodicidade
Articulação junto a Vara da Infância e Juventude	Discussão de Casos, Visita supervisionada, atendimento de família, criança e adolescente, audiências, reuniões e outras ações.	semanal
Articulações junto as Escolas Estaduais, Municipais e outras	Atendimentos, matrículas, reuniões, desenvolvimento da vida acadêmica.	semanal
Articulações junto a Saúde: Centro de Saúde, Hospitais e outros	Atendimentos, consultas, acompanhamento, orientações, e encaminhamentos.	semanal
Articulação junto a novos parceiros - Empresas e outros	Oportunidade de vagas para vivências / estágio e vagas de emprego.	semanal
Realização de cadastro e atualização dos usuários no SIGM	Inserção e atualizações dos dados da criança/adolescente e seu grupo familiar no Sistema Integrado de Governança Municipal - Sigm.	mensal
Articulação junto a FEAC	Assessoria e parceiro financiador	mensal
Reuniões Intersectorial	Discussões e Articulações com atores da região	semestral

3.10. Atividades de Gestão Operacional

Atividades de gestão	Periodicidade
Preenchimento do Monitoramento do CSAC - Sistema Cips. Ima	diária
Participação em reuniões de Rede de Proteção a Criança e adolescente.	semanal
Articulações junto a Vara da Infância e Juventude.	semanal
Participação em Reunião de Gestão dos Serviços de Acolhimento	quinzenal
Capacitação e formação continuada para educadores e profissionais envolvidos no trabalho da Casa Lar.	mensal
Participação em Reuniões da Comissão da Alta Complexidade dos Serviços de Acolhimento no CMDCA.	mensal
Articulação e orientações aos voluntários	mensal
Articulação com novos parceiros Empresas e outros	mensal

3.11. RECURSOS HUMANOS (QUE ATUAM NO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL)

Nº de RH por Escolaridade

Escolaridade	Quantidade
Fundamental incompleto (até a 4ª série)	0
Fundamental completo (até a 8ª série)	2
Ensino Médio incompleto	2
Ensino Médio completo	11
Ensino Técnico incompleto	0
Ensino Técnico completo	0
Superior incompleto	4
Superior completo	9
Pós-graduação incompleta	0
Especialização	0
Mestrado	0
Doutorado)	0
sem escolaridade	0

Nº de RH com nível superior de acordo com a área de formação

Área de Formação	Quantidade
Antropologia	0
Direito	0
Economia	0
Economia Doméstica/Nutricionista	0
Musicoterapia	0
Pedagogia	0
Psicologia	4
Serviço Social	2
Sociologia	0
Terapia ocupacional	0

Nº de RH por Contrato de Trabalho

Contrato de Trabalho	Quantidade
COOPERATIVA	0
Comissionado	0
Dirigente de entidade	0
ESTAGIARIO	0
Empregado Contratado (CLT)	28

Nome	Escolaridade	Formação	Função	Cargo	Carga Horária semanal	Regime Trabalhista	Data da Contratação
FABIO BARBIERI NUNES	Superior completo	Psicologia	Técnico de Nível Superior	Assistente de Coordenação	08:00	Empregado Contratado (CLT)	03/08/2015
TICIANE COLLA CORDEIRO	Superior completo	Psicologia	Psicólogo	PSICÓLOGO EDUCACIONAL - PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO, PSICÓLOGO ESCOLAR	15:00	Empregado Contratado (CLT)	18/02/2013
ALESSANDRA GUTIERREZ BENTO	Superior completo	Contabilidade	Outras funções - nível superior	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	04:00	Empregado Contratado (CLT)	01/12/2015
ANGELITA MARGARETE DE OLIVEIRA	Ensino Médio completo	Sem Formação	Mãe Social	MAE SOCIAL	22:00	Empregado Contratado (CLT)	19/09/2016
ANTONIO MARCOS DE SOUZA	Ensino Médio incompleto	Sem Formação	Motorista	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	11:00	Empregado Contratado (CLT)	01/10/2004
CELSO NORTE PINTO	Ensino Médio completo	Sem Formação	Arte Educador / Instrutor / Oficineiro	Instrutor - Artes	04:00	Empregado Contratado (CLT)	20/02/2001
DEBORA BATISTA DE FREITAS	Ensino Médio completo	Sem Formação	Arte Educador / Instrutor / Oficineiro	Instrutor	04:00	Empregado Contratado (CLT)	06/02/2008
INGRID ALEJANDRA POBLETE M.MARTINS	Ensino Médio completo	Sem Formação	Mãe Social	MAE SOCIAL	44:00	Empregado Contratado (CLT)	02/05/2016
JARDELIO SOARES DOS SANTOS	Ensino Médio completo	Sem Formação	Pai Social	Pai Social	44:00	Empregado Contratado (CLT)	02/01/2008
JOICE DANIELE DE SOUZA REGINALDO	Ensino Médio completo	Sem Formação	Outras funções - nível médio	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR DE PROMOÇÃO DE VENDAS (ADMINISTRATIVO), AUXILIAR DE SETOR DE COMPRAS (ADMINISTRATIVO), AUXILIAR DE SUPERVISOR DE VENDAS (ADM	03:00	Empregado Contratado (CLT)	01/08/2011

Nome	Escolaridade	Formação	Função	Cargo	Carga Horária semanal	Regime Trabalhista	Data da Contratação
JONAS SIMÕES DE SOUZA	Fundamental completo (até a 8ª série)	Sem Formação	Outras funções - nível fundamental	Assistente de Manutenção	08:00	Empregado Contratado (CLT)	02/03/2015
LEILIANE PEREIRA DOS SANTOS	Ensino Médio completo	Sem Formação	Outras funções - nível médio	Auxiliar de Cuidador	09:00	Empregado Contratado (CLT)	01/03/2016
LUIS AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES	Ensino Médio incompleto	Sem Formação	Outras funções - nível médio	Outros Cargos - nível médio	04:00	Empregado Contratado (CLT)	01/09/2016
MARIANA CRISTINA	Superior	Sem	Outras funções	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR DE PROMOÇÃO DE VENDAS (ADMINISTRATIVO), AUXILIAR DE SETOR DE COMPRAS (ADMINISTRATIVO), AUXILIAR DE SUPERVISOR DE VENDAS (ADM	04:00	Empregado Contratado (CLT)	25/08/2015
BENVINDO	incompleto	Formação	- nível médio				

Nome	Escolaridade	Formação	Função	Cargo	Carga Horária semanal	Regime Trabalhista	Data da Contratação
MARINA TEREZA	Ensino Médio	Sem	Outras funções	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, EM GERAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, AUXILIAR DE PROMOÇÃO DE VENDAS (ADMINISTRATIVO), AUXILIAR DE SETOR DE COMPRAS (ADMINISTRATIVO), AUXILIAR DE SUPERVISOR DE VENDAS (ADM	08:00	Empregado Contratado	24/04/2013
CARVALHO MORETI	completo	Formação	- nível médio			(CLT)	
NATALIA CRISTINA SILVA SOARES DOS SANTOS	Superior incompleto	Sem Formação	Mãe Social	MAE SOCIAL	44:00	Empregado Contratado (CLT)	10/08/2010
NELSON BALBINO DA SILVA	Ensino Médio completo	Sem Formação	Arte Educador / Instrutor / Oficineiro	Instrutor	04:00	Empregado Contratado (CLT)	02/08/2010
PATRICIA FRANCESCHINI FELIPPE	Ensino Médio completo	Sem Formação	Outras funções - nível médio	Coordenador	03:00	Empregado Contratado (CLT)	12/03/2007
RAPHAEL DA SILVA ANTONIOLLI	Superior incompleto	Sem Formação	Outras funções - nível médio	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	04:00	Empregado Contratado (CLT)	05/02/2013
SIMONE OLIVEIRA DIAS	Superior completo	Sem Formação	Arte Educador / Instrutor / Oficineiro	Instrutor - Estética e Beleza	04:00	Empregado Contratado (CLT)	19/02/2014
SUELI DE FATIMA B. GARCIA	Fundamental completo (até a 8ª série)	Sem Formação	Arte Educador / Instrutor / Oficineiro	Instrutor	04:00	Empregado Contratado (CLT)	01/04/1999
VALDENISE MARTINS BARBOZA	Ensino Médio completo	Sem Formação	Outras funções - nível médio	Outros Cargos - nível médio	04:00	Empregado Contratado (CLT)	08/04/2014
ADRIANO DE JESUS FERNANDES	Superior completo	Outros	Coordenador / Diretor	Coordenador de Projetos	04:00	Empregado Contratado (CLT)	10/02/2015
DERLI RODRIGUES BARBOZA	Superior completo	Outros	Outras funções - nível superior	DIRETOR ADMINISTRATIVO	03:00	Empregado Contratado (CLT)	08/02/2001

Indique o nº total de Recursos Humanos - RH: 28

3.12. AVALIAÇÃO

Atendimento da meta estipulada com sucesso;

Avaliação e acompanhamento mensal pelo monitoramento das ações no CIPS - IMA ;

Cadastramento e vinculação dos usuários no Sistema SIGM;

Visitas das crianças e adolescentes as seus familiares e/ou rede significativa nas residencia e outros locais.

Visita dos familiares e ou rede significativa para as crianças e adolescentes no serviço de acolhimento.

Visitas domiciliares realizadas como subsidio para continuidade no trabalho técnico.

Quantidade de usuários atendidos em suas necessidades, fortalecidos em relação a sua autonomia;

Desenvolvimento integral da criança, adolescente e o jovem com deficiência intelectual dentro de suas possibilidades individuais;

Desenvolvimento das ações e execução do Plano de Atendimento Individual de cada usuário com a participação dos mesmos e do grupo familiar/pessoas de referencia (quando for possível) e técnicos de referencia que estejam atuando no caso;

Reaproximação Familiar e fortalecimento de Vínculos afetivos;

Garantia de acesso de apoio da rede sociassistencial;

Acompanhamento Educacional da criança, adolescente e jovem da Casa lar;

Participação de crianças, adolescente e jovens com atividades e envolvimento em grupos sociais cooperando com a comunidade;

Preparação e inserção do adolescente e jovem no mercado de trabalho;

Construção do projeto da criança, adolescente e jovem visando o desenvolvimento e a preparação gradativa para o desligamento;

Famílias trabalhadas e acompanhadas pelas equipes de referencia e com vínculos familiares restabelecidos;

Crianças, adolescente e jovens acompanhados, preparados e encaminhados conforme seus projetos de vida (retorno familiar, encaminhamentos para Republicas do Município ou que constituirão vida própria).

Indicadores serão medidos através da avaliação do trabalho, um acompanhamento sistemático com dados quantitativos e qualitativos: através de atendimentos, encontros para reflexão e interação, rodas de conversa entre adolescentes, jovens e profissionais (cuidadores residentes, cuidadores, apoios e familiares).

Reuniões quinzenais com os Coordenadores e Direção visando refletir, analisar e tomar decisões referente ao trabalho.

Reuniões técnicas e discussões ampliadas com os cuidadores, educadores, técnicos e outros atores da rede de proteção com objetivo de afinar ações e traçar estrategia de trabalho diante das demandas apresentadas na casa lar.

Reunião semestral com Direção para planejamento e avaliação dos resultados;

Acompanhamento diário da rotina das crianças, adolescentes e jovens da casa lar pelos cuidadores;

Avaliação através de dados quantitativos de adolescentes e jovens encaminhados e inseridos pelo mercado de trabalho;

Realização de grupo de orientação e avaliação com os adolescentes, jovens e seus empregadores/parceiros;

Realização de encontros temáticos e formação realizados pela Equipe Técnica junto aos cuidadores e demais educadores da Casa Lar.

4. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO PRESIDENTE, COORDENADOR TÉCNICO, TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. PRESIDENTE

Nome: Philip Brian Smith

Data: ____/____/2017 Assinatura: _____

4.2. COORDENADOR TECNICO

Nome: Adriana Lima de Oiveira

Data: ____/____/2017 Assinatura: _____

4.3. RESPONSÁVEL PELA EXECUCAO

Nome: Ticiane Colla Cordeiro

Data: ____/____/2017 Assinatura: _____

Nome: Camila Fernanda Seixas Menali

Data: ____/____/2017 Assinatura: _____

4.5. RESPONSÁVEL PELA PRESTACAO DE CONTAS

Nome: Marina Tereza C. Moreti

Data: ____/____/2017 Assinatura: _____